



PORTARIA Nº 313/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora **Valdeilza Emiliano Soares Rodrigues** portadora do RG nº 6.196.417 SSP/PE e CPF de nº 598.561.224-49, conforme solicitação do requerente, a partir de 09/10/2023 e término em 09/04/2024.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE